



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SETEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
EDITAL 06, DE 03 de setembro de 2007
NORMA GERAL**



**Norma Geral do Concurso Público para Provimento dos Cargos da Carreira dos
Servidores Técnico-Administrativos do CEFET Rio Pomba, relativa ao
EDITAL Nº 06, de 03 de SETEMBRO de 2007**

1. Das Especificações das categorias funcionais, vagas e outros dados.

Cargos	Nº de vagas	Requisitos para o cargo
Analista de Tecnologia da Informação	1	Curso Superior, em nível de graduação, na área.
Assistente em Administração	4	Médio Profissionalizante ou Médio Completo
Bibliotecário-documentalista	2	Curso Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho competente, Lei Nº9674/1998, que dispõe sobre o exercício da profissão de bibliotecário.
Contador	1	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho competente. Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946. define as atribuições do Contador. Decreto-Lei nº 9.710, de 03 de setembro de 1946. Dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Lei nº 570, de 22 de dezembro de 1948. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Resolução CFC nº 560, de 28 de outubro de 1983
Técnico em Agropecuária	2	Médio profissionalizante em Agropecuária; ou Médio Completo + curso técnico em Agropecuária; Ambos com Registro no Conselho competente – Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.
Técnico em Alimentos e Laticínios	1	Médio profissionalizante em: Agroindústria ou Agropecuária com habilitação em Agroindústria; ou Médio Completo + curso técnico em Agroindústria ou Agropecuária com habilitação em Agroindústria.
Téc. em Laboratório-Área (Biologia)	1	Médio profissionalizante em Agropecuária ou áreas afins; ou Médio Completo + curso técnico em Agropecuária ou áreas afins.
Téc. em Laboratório-Área (Alimentos)	1	Médio profissionalizante em Agroindústria ou áreas afins; ou Médio Completo + curso técnico em Agroindústria ou áreas afins.
TOTAL	13	

1.1. Na ausência de reserva de vaga para portadores de deficiência, conforme previsto no Edital, estes candidatos poderão inscrever-se concorrendo em igualdade de condições com os demais.

1.1.1. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado no momento da realização das provas deverá solicitá-lo, em requerimento próprio, junto à Coordenação Geral de Recursos Humanos do CEFET Rio Pomba – situada à Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n, Bairro Lindo Vale, Rio Pomba – MG, Prédio Administrativo, no período de 24/10/2007 a 26/10/2007, nos horários de 9 às 11 horas e das 13 horas às 16 horas.

1.2. Descrição e atribuição dos cargos: ver anexo I.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SETEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
EDITAL 06, DE 03 de setembro de 2007
NORMA GERAL**



2. Das Inscrições

- 2.1.** A inscrição será efetuada, via Internet, no sítio www.concursota.cefetmg.br, a partir das 9:00 horas do dia 04/10/2007 até às 21:00 horas do dia 23/10/2007 (horário de Brasília).
- 2.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um cargo. No caso de inscrição para mais de um cargo, prevalecerá apenas a última inscrição. Não serão aceitos pedidos de alteração para o candidato que fez a sua inscrição.
- 2.3.** O candidato deverá especificar na ficha de inscrição o cargo bem como os números do seu documento de identidade e do CPF cujos dados, dentre outros, são de preenchimento obrigatório.
- 2.4.** São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por Lei, como identidade e Carteira de Trabalho.
- 2.5.** Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de inscrição pela Internet, o candidato deverá imprimir Boleto Bancário, podendo pagá-lo, em qualquer banco, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, em horário normal de expediente bancário.
- 2.5.1.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 2.5.2.** Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência do CEFET-MG e CEFET Rio Pomba.
- 2.5.3.** A inscrição somente será acatada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 2.5.
- 2.5.4.** Será cancelada a inscrição, caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo.
- 2.6.** O candidato ao preencher a ficha de inscrição e confirmá-la, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do concurso, bem como os exigidos para a investidura no cargo escolhido pelo mesmo.
- 2.7.** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu procurador os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CEFET-MG não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecido pelo candidato ou por seu procurador.
- 2.8.** A qualquer tempo, poder-se-á, anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3. Dos Requisitos para a investidura no cargo

- 3.1.** Ter sido aprovado no concurso público;
- 3.2.** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal;
- 3.3.** Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- 3.4.** Estar em gozo dos direitos políticos;
- 3.5.** Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SETEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
EDITAL 06, DE 03 de setembro de 2007
NORMA GERAL**



- 3.6. Possuir a escolaridade exigida para o cargo e registro no Conselho competente, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.
- 3.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 3.8. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei 8.112/90;
- 3.9. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 34/2001 que assegura a hipótese de opção nos termos da Lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do art.13 da Lei 8112/90;
- 3.10. Outras exigências estabelecidas em Lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do Cargo.

4. Do comprovante Definitivo de Inscrição

- 4.1. No período de 31/10/2007 a 07/11/2007 o candidato deverá imprimir do sítio www.concursota.cefetmg.br o seu comprovante de inscrição, contendo data e local da realização das provas.

4.1.1. O candidato que até o dia 07/11/2007 não obtiver o comprovante definitivo de inscrição, via Internet, deverá procurar a Coordenação Geral de Recursos Humanos, situada à Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n, Bairro Lindo Vale, Rio Pomba – MG, Prédio Administrativo, no horário de 8 horas às 11 horas e de 13 horas às 16 horas, nos dias 08 e 09/11/2007, sob pena de não poder ter acesso às provas.

5. Das Provas e Critérios de Avaliação e Classificação

- 5.1. O concurso constará de provas objetivas de língua portuguesa, legislação, informática e específica para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório e prova de redação de caráter classificatório. O quantitativo de questões por provas encontra-se distribuído conforme anexo II.

5.1.1. Para o cargo de Técnico em Laboratório-Área (Biologia), haverá uma segunda etapa também de caráter eliminatório e classificatório, de prova prática.

- 5.2. As provas de língua portuguesa, de informática, de legislação e específica e a prova de redação somarão um total de 100 (cem) pontos, sendo 90 (noventa) pontos para as provas objetivas e 10 (dez) pontos para a prova de redação.

5.2.1. Para cargo de Técnico em Laboratório-Área (Biologia) as provas objetivas somarão 80 (oitenta) pontos, a prova de redação valerá 10 (dez) pontos e a prova prática valerá 10 (dez) pontos.

- 5.3. O conteúdo programático das provas e as sugestões bibliográficas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cefetrp.edu.br e www.concursota.cefetmg.br, em conjunto com o Edital e a presente Norma.

6. Das Condições de Realização das Provas

- 6.1. As provas serão realizadas no dia 11/11/2007, no horário e local a serem informados no comprovante definitivo de inscrição, que deverá ser retirado da Internet conforme consta no item 4 desta Norma.

6.1.1. Todas as provas serão realizadas na cidade de Rio Pomba/MG.

- 6.2. O candidato somente poderá ter acesso ao local das provas quando munido do comprovante definitivo de inscrição e do documento de identidade original utilizado no ato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SETEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
EDITAL 06, DE 03 de setembro de 2007
NORMA GERAL**



da inscrição. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar registro de ocorrência em órgão policial, apresentado outro documento de identificação.

- 6.3.** Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não apresentar documento de identidade, na forma definida no item 2.4.
- 6.4.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
 - 6.4.1.** O Cartão de Respostas somente poderá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e não será permitido o uso de líquido corretor.
 - 6.4.2.** As provas de redação somente serão corrigidas se realizadas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 6.5.** Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após seu horário de início. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado no Concurso.
- 6.6.** Em hipótese alguma as provas serão aplicadas fora do local pré-determinado.
- 6.7.** As provas de língua portuguesa, específica, informática, legislação e redação terão duração total de 04 (quatro) horas.
- 6.8.** O não comparecimento do candidato à prova pertinente ao cargo a que concorre implicará em sua exclusão do concurso.
- 6.9.** Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.
- 6.10.** As provas de língua portuguesa, legislação, informática e específica serão de múltipla escolha. Não serão computadas questões que no gabarito não estejam assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasuras.
- 6.11.** Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de chapéus ou bonés, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de Pager, de beep, de controle remoto, de alarme de carro, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, de relógios com calculadoras, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta.
- 6.12.** Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso.
- 6.13.** Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos, após o início das provas.
- 6.14.** O CEFET-MG reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, publicado no DOU e consignando nos sítios www.cefetrp.edu.br e www.concursota.cefetmg.br.
- 6.15.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União e na página eletrônica do www.cefetrp.edu.br e www.concursota.cefetmg.br.
- 6.16.** Não será permitido ao candidato levar o caderno de provas. O gabarito poderá ser anotado, para posterior conferência, em folha a ser destacada do caderno. As provas serão disponibilizada no sítio www.cefetrp.edu.br e www.concursota.cefetmg.br, juntamente com o gabarito oficial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SETEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
EDITAL 06, DE 03 de setembro de 2007
NORMA GERAL**



7. Da Nota Final do Concurso

- 7.1. A nota final do concurso público será a soma algébrica de todas as provas.
- 7.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente das notas finais no concurso público.
- 7.3. Em caso de empate no resultado final, os seguintes critérios para desempate, obedecerão a seguinte ordem:
- a) - o candidato mais idoso;
 - b) - o candidato que tiver maior prole, devidamente comprovada;
 - c) - o candidato que obtiver maior pontuação na prova específica;
 - d) - o candidato que tiver experiência na área em que concorre.
- 7.4. A classificação final com os candidatos aprovados será divulgada no sítio do www.cefetrp.edu.br e www.concursota.cefetmg.br.
- 7.5. O resultado será homologado pelo Diretor Geral do CEFET Rio Pomba e publicado no Diário Oficial da União de acordo com a Portaria MP nº. 450/2002.

8. Dos Recursos

- 8.1. O candidato poderá interpor recurso contra questões das provas objetivas, indicando com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, devidamente instruído com material bibliográfico.
- 8.2. O prazo para solicitação de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de divulgação dos gabaritos das provas objetivas no sítio www.cefetrp.edu.br e www.concursota.cefetmg.br.
- 8.2.1. O gabarito oficial e as provas serão disponibilizadas no sítio www.cefetrp.edu.br e www.concursota.cefetmg.br, a partir das 12 horas do dia subsequente a realização das provas.
- 8.2.2. Da prova de redação não cabe recurso.
- 8.3. A solicitação do recurso deverá ser endereçada ao Diretor Geral do CEFET-MG e entregue, dentro do prazo estabelecido por esta Norma Geral na Coordenação Geral de Recursos Humanos do CEFET Rio Pomba, Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n, Bairro Lindo Vale, Rio Pomba – MG, Prédio Administrativo.
- 8.4. Os recursos serão analisados pelas respectivas Bancas Examinadoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância, em um prazo de 05 (cinco) dias após o término do prazo de recebimento dos recursos.
- 8.4.1. Os resultados dos Recursos serão divulgados pela Internet do sítio www.cefetrp.edu.br e www.concursota.cefetmg.br.
- 8.5. Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 8.6. Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.
- 8.7. Não serão aceitos pedidos de recursos por procuração e por intermédio de via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

9. Da Posse

- 9.1. Além dos requisitos já estabelecidos no item 3 desta Norma Geral do Concurso, o candidato aprovado deverá atender aos seguintes requisitos para ser empossado no cargo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SETEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
EDITAL 06, DE 03 de setembro de 2007
NORMA GERAL**



9.1.1. Estar quite com os cofres públicos.

9.1.2. Não ter sido demitido do Serviço Público Federal, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações:

- a. valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem;
- b. praticar advocacia administrativa.

9.2. Não poderá retornar ao Serviço Público Federal o servidor que for demitido ou o servidor que foi destituído do cargo em comissão, nas seguintes hipóteses:

- a. crime contra a administração pública;
- b. improbidade administrativa;
- c. aplicação irregular de dinheiro público;
- d. lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
- e. corrupção.

9.3. Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, a ser avaliado pela Junta Médica indicada pelo CEFET Rio Pomba.

9.4. O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará o CEFET Rio Pomba a tornar sem efeito a portaria de nomeação, convocando o próximo candidato classificado.

9.5. A posse dos candidatos classificados e nomeados observará o limite de vagas estabelecido no Edital e neste documento, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim, e as substituições permitidas na Portaria MPOG nº. 450 de 06/11/2002.

9.6. A data prevista para o ingresso dos aprovados e nomeados no quadro do CEFET Rio Pomba dar-se-á no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em Lei para a investidura em cargo público.

9.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, nos termos do artigo 41, "caput" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim.

10. Do provimento dos cargos e aproveitamento dos candidatos habilitados

10.1. O provimento dos cargos dar-se-á no Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Bibliotecário-documentalista e Contador, no Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, para os cargos de Assistente em Administração, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos e Laticínios, Técnico em Laboratório-Área (Biologia) e Técnico em Laboratório-Área (Alimentos), conforme determina a Lei Nº 11.091/2005, que trata da Carreira dos Servidores Técnico-administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, inserida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei 8112/90), com a carga horária semanal de 40 horas.

10.1.1. A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos e vantagem pecuniária (R\$ 59,87):

- a. Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1 - R\$ 1.483,90;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SETEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
EDITAL 06, DE 03 de setembro de 2007
NORMA GERAL**



b. Nível Intermediário, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1 - R\$ 1.253,09.

10.1.2. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno ou em regime de plantão, nos termos da Lei, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

10.2. A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da Instituição que concorre, mas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em Lei.

10.3. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto no Decreto 4.175 de, 27 de março de 2002, e Portaria MPOG N°. 450 de 06/11/2002.

11. Das Disposições Gerais

11.1. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao CEFET Rio Pomba, sendo de inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

11.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Concurso, publicada no Diário Oficial da União.

11.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no Edital, nas Normas Gerais do Concurso e nas instruções específicas para cada cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.4. As informações sobre o concurso poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.cefetrp.edu.br e www.concursota.cefetmg.br, ou na Coordenação Geral de Recursos Humanos, Comissão de Concurso, situada Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n, Bairro Lindo Vale, Rio Pomba – MG, Prédio Administrativo, no horário de 9 horas às 11 horas e 13 horas às 16 horas, através dos telefones 32 - 3571-5709 e 32 - 3571-5766.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do CEFET Rio Pomba.

**Mário Sérgio Costa Vieira
Diretor Geral
CEFET Rio Pomba**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SETEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
EDITAL 06, DE 03 de setembro de 2007
NORMA GERAL**



Anexo I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

(Conforme Ofício Circular nº 15/2005CGGP/SAA/SE/MEC, exceto o cargo de Técnico de Alimentos e Laticínios)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA

Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CONTADOR

Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS

Prestar assistência e consultoria técnicas, executar projetos de pesquisa e extensão na área de alimentos em suas diversas etapas; planejar atividades relacionadas a agroindústria; prestar assistência aos laboratórios; fiscalizar produção alimentícia; acompanhar o desenvolvimento das tecnologias adaptadas à produção alimentícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SETEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
EDITAL 06, DE 03 de setembro de 2007
NORMA GERAL
ANEXO II**



DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES DAS PROVAS, POR CARGO					
PROVAS DE NÍVEL SUPERIOR					
PROVA/QUESTÕES	Português	Legislação	Informática	Específica	Prática
Analista de Tecnologia da Informação	8	8	-	29	-
Bibliotecário-documentalista	8	8	4	25	-
Contador	8	8	4	25	-
PROVAS DE NÍVEL MÉDIO					
PROVA/QUESTÕES	Português	Legislação	Informática	Específica	Prática
Assistente em Administração	8	8	-	29*	-
Téc. em Laboratório-área (Alimentos)	8	8	4	25	-
Téc. em Laboratório-área (Biologia)	8	8	4	20	prova prática
Técnico em Agropecuária	8	8	4	25	-
Técnico em Alimentos e Laticínios	8	8	4	25	-

*As questões específicas do cargo de Assistente em Administração englobam Redação Oficial e Informática.